



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 165/2013

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de fazer a suspensão da cobrança de tarifa de água de todos os Templos Religiosos do Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Uma vez que o uso mensal de água das Igrejas é inferior ao que é usufruído em residências, com isso deixa transparecer que não são todos os dias que as referidas Igrejas utilizam o benefício da água.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 16 de setembro de 2013.

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador/Vice-Presidente